Ata da 20ª Reunião Ordinária do I Período Legislativo de 2022

Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), por volta das 20 h, reuniram-se em Sessão Ordinária, de modo presencial os Vereadores que representam o Poder Legislativo do Município de Belo Jardim. O Presidente abriu a Sessão e passou a condução dos trabalhos para que a Secretária Legislativa Adjunta fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida na íntegra e, logo após o Presidente pediu que a Sessão fosse suspensa por cinco minutos pois na ocasião os Vereadores do Bloco de Oposição estavam reunidos na Sala das Comissões discutindo sobre projetos que iriam ser discutidos e votados. foi colocada em discussão, quando na ocasião foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Na sequência o Presidente deu andamento a presente Sessão e, neste momento foram colocados em discussão, seguidos de 1ª votação os Pareceres nºs 049 e 050/2022 de autoria do Poder Executivo, Ementa: Denomina a creche municipal de "Adausia Chaves Gomes" e dá outras providências, e no momento da discussão o Vereador Jonas Chagas Torres fez uma Emenda Verbal para correção no nome da homenageada, ficando "Adausia Chagas Gomes", logo após a Emenda foi aprovada por unanimidade e na sequência os Pareceres foram colocados em discussão quando na ocasião foram aprovados em primeira votação por unanimidade. Na sequência foi colocada em discussão, seguida de votação única a Emenda de Redação nº 001/2022 de autoria do Vereador José Anselmo (Tenente) ao Projeto de lei nº 024/2022 de autoria do Poder Executivo, Ementa: Observando a sequência contida nos incisos existentes na redação vigente do artigo 28 da Lei Municipal nº 3.357/2021, apresento a seguinte emenda de redação visando retificar a ordem de disposição dos algarismos romanos que se pretende incluir enquanto incisos do citado artigo 28, a qual foi

aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Dando sequência, antes de começar a discussão dos Pareceres o Vereador Nilton Senhorinho fez pedido de vistas ao Projeto nº 024/2022. Dando prosseguimento o Vereador Rômulo César Holanda fez as Emendas Modificativas nº 001, 002, 003, 004/2022 ao Projeto de Lei nº 026/2022 de autoria do Poder Executivo, Ementas: Modifica-se a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 026/2022, "Art. 1º É proibida a permanência, a pastagem e a criação de animais de médio e grande porte, soltos, nas ruas, logradouros públicos, estradas da zona rural, e na faixa de domínio municipal que ladeia as rodovias asfaltadas, ou em locais de livre acesso à população, especialmente nas vias de trânsito deste município"; Modifica-se a redação do caput do artigo 3º do Projeto de Lei nº 026, de 16 de maio de 2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º Será objeto de apreensão pelo Poder Público Municipal todo e qualquer animal de médio e grande porte, localizado em situação de soltura nas ruas, logradouros públicos, estradas da zona rural e na faixa de domínio municipal que ladeia as rodovias asfaltadas ou em locais de livre acesso à população, especialmente nas vias de trânsito deste município"; Modifica-se a redação do artigo 4º do Projeto de Lei nº 026/2022 de 16 de maio de 2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: Modifica-se a redação do artigo 4º do Projeto de Lei nº 026/2022 de 16 de maio de 2022 o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º Os animais apreendidos ficarão a disposição dos respectivos proprietários ou representantes legais dos proprietários para resgate, em local a ser designado pela Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Agricultura"; Modifica-se a redação do artigo 6º do Projeto de Lei 026/2022 de 16 de maio de 2022 o qual passará a ter a seguinte redação: "Art. 6º Será providenciada pela Secretaria Municipal de Agricultura a identificação individualizada do animal, mediante fichamento, em

modelo próprio, desde que não configure maus tratos, para fins de catalogação e reconhecimento, bem como, acomodação em local apropriado e formação de banco de dados municipal". Todas as Emendas Modificativas de autoria do Vereador Rômulo César Holanda foram aprovadas em votação única por unanimidade. Dando prosseguimento o Vereador Nilton Senhorinho apresentou a Emenda Modificativa nº 005/2022 ao Projeto de Lei 026/2022 com a seguinte Ementa: Modifica-se a redação do Art. 10º do Projeto de Lei nº 026/2022 que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 10º "O Poder Executivo encaminhará à apreciação do Poder Legislativo Municipal no prazo de 90 dias, Projeto de Lei estabelecendo regras de exigências à autorização para criação de animais de médio e grande porte em todo o território municipal, com a implantação de cadastro que facilite a identificação dos animais e respectivos responsáveis por sua criação, proteção e manutenção em espaços e condições adequadas". No momento da discussão o Vereador Euno Andrade Filho solicitou que em razão do recesso que irá iniciar no dia 20 de junho que seja estendido o prazo em sua Emenda para 150 dias, ao que o Vereador Nilton Senhorinho concordou com a sugestão dada pelo Vereador Euno Andrade Filho. Logo após a Emenda Modificativa do Vereador Nilton Senhorinho foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. O Vereador Rômulo César Holanda fez as Emendas Aditivas nºs 001 e 002/2022 ao Projeto de Lei nº 026/2022. Ementas: Acrescenta-se o § 6º ao artigo 4º do Projeto de Lei nº 026/2022 de 16 de maio de 2022 com a seguinte redação: § 6º Todos os valores arrecadados por força da aplicação da presente Lei serão destinados prioritariamente à manutenção ordinária do serviço de apreensão, guarda, transporte e aquisição de insumos necessários à manutenção dos animais"; Acrescenta-se o § 4º ao artigo 6º do Projeto de Lei nº 026/2022 de 16 de maio de 2022 com a seguinte redação: § 4º Em até 10 (dez) dias contados da

apreensão, marcação e identificação do animal, nas hipóteses de identificação do proprietário deve a Secretaria Municipal de Agricultura encaminhar à Delegacia de Polícia local a identificação do animal e do seu proprietário, para fins de informação que poderá auxiliar na investigação de acidentes de trânsito com vítimas fatais e prejuízos patrimoniais", as quais foram aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes. Na sequência o Vereador Nilton Senhorinho apresentou a Emenda Aditiva nº 003 ao Projeto de Lei 026/2022, Ementa: Acrescenta-se o Art. 11º ao Projeto de Lei nº 026/2022 com a seguinte redação: "Art. 11º Esta Lei entrará em vigor na dará de sua publicação, revogadas as disposições em contrário", logo após foi colocada em discussão e na sequência foi aprovada por unanimidade. Na continuidade foram colocados em discussão, seguidos de votação os Pareceres nºs 045 e 046/2022 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Direitos e Proteção dos Animais ao Projeto de Lei nº 026/2022 de autoria do Poder Executivo, Ementa: Dispõe sobre a apreensão e destinação de animais de médio e grande porte no Município de Belo Jardim e dá outras providências, os quais foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes e, com a quebra de interstício do Vereador Euno Andrade Filho foram colocados em segunda votação, obtendo a mesma aprovação unânime. Na sequência o Vereador Thallys Bruno através do Requerimento nº 104/2022 solicitou ao Prefeito do Município e, extensivamente ao Secretário de Gestão Pública e à Secretária de Educação, a aquisição de geladeiras e freezers para melhor armazenamento dos insumos da merenda escolar, uma vez que em algumas escolas foram constatadas falhas e degradações nesses equipamentos e com riscos de ocorrência de acidentes, incluindo choques elétricos em quem os manuseia. Fez ainda, uma Moção de Aplauso à Sra. Leonor Gomes pelos seus prestimosos serviços prestados ao Lions Clube de Belo Jardim e a nossa cidade durante

décadas de leonismo. Dando continuidade o Vereador José Anselmo (Tenente) fez um Voto de Pesar à família enlutada da Sra. Donina pelo seu falecimento ocorrido no dia 30 de maio do corrente ano em nosso Município. O Requerimento foi aprovado por unanimidade e a Moção de Aplauso e Voto de Pesar foram encaminhados à Secretaria para as devidas providências administrativas. Na sequência o Vereador Rômulo César Holanda e Ademilton dos Santos fizeram um Voto de Repúdio ao Prefeito Gilvandro Estrela de Oliveira pela forma grosseira e pelo gesto de misoginia quando na ocasião chamou a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Aline Cordeiro de "Vaca Mascarada", denegrindo assim, a imagem da Secretária num ato de assédio moral. Dando prosseguimento o Presidente deu início ao 3º Grande Expediente, ou seja, o Momento da Fala livre, quando na ocasião alguns Vereadores fizeram uso da palavra sobre temas variados. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão Ordinária marcando a próxima para a terça-feira dia 07/06/22. Sala das Sessões, 02 de junho de 2022.

José Lopes Silveira
Presidente

Thallys Bruno Bezerra Agra de Lima
1º Secretário

Claudemir Paulino da Silva
2º Secretário